

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CEG

(Referendada pela [Resolução nº 005/2024-CEG](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da reunião ordinária do Plenário do CONSUNI do mês de setembro, que passa do dia 03 para o dia 05.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC. Considerando o contido no Processo nº 29720/2024,

RESOLVE “ad referendum” da Câmara de Ensino de Graduação - CEG:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da reunião ordinária do Plenário do CONSUNI do mês de setembro, que passa do dia 03 para o dia 05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

Prof. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC